



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

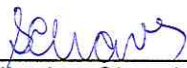
## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 057/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MONIKA WNUK NEUMANN**, matrícula: 22918, inscrita no CPF sob o nº: 976.067.586-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionice Siqueira Chaves**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502 /2024)

**KETLYN SOUZA**  
**BATISTA:078329**  
**96641**  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

Digitally signed by KETLYN SOUZA  
BATISTA:07832996641  
DN: cn=K, ou=CPF Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=A3  
VALID FOR USE, ou=AR E UTIL TECNOLOGIA E  
SEGURANÇA, ou=Previdência, ou=15490937000199,  
cn=KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641  
Date: 2024.07.04 09:01:25 -03 '00'

